

Serra – ES, 04 de Julho de 2019

DEC. AEBES HEJSN COMPRAS 005 /2019

DECLARAÇÃO VENCEDOR

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, informa que:

Considerando a publicação de Termo de Referência para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de Eletrocardiograma para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, foi emitido o parecer técnico favorável, uma vez que a proposta atende à especificação do Termo de Referência . A documentação habilitatória foi conferida e neste momento estamos declarando a empresa **MEDSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** , vencedora do processo de contratação.



Luciene Nunes Rosa Moreira
Analista Compras

Ata Brifieng

Aos seis de maio de 2019, foi publicado o termo de referência para prestação de serviço e /ou fornecimento de produto para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel de três equipamentos de Eletrocardiograma para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, sendo disponibilizado em site da AEBES e site da SESA – Secretaria de Estado da Saúde.

Após o encerramento do Termo de referência houve a necessidade de republicação do termo para novas cotações na data de 11/06/2019, após o término da prorrogação a comissão entende que foram cumpridas com todas as exigências prevista no Termo tendo como resultado final único fornecedor.

-MEDSHOP, fornecendo serviço de aluguel de equipamentos de três (03) Eletrocardiograma para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

Desta forma aos dezessete de junho de 2019, finalizamos, o processo.

Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves
Eduardo Tristão
Gerente de Infraestrutura
PREGA-ES-012177

Eduardo Tristão

Gerente de Infraestrutura

Johannes Gonçalves Alves

Gerente de Controladoria


Luciene Nunes Rosa Moreira

Analista de compras



MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005



Nº 01072019101025

Gera Nº

Data de elaboração: 03/05/2013

Revisão: 003

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço							
				1	2	3	4	5			
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel de eletrocardiograma	Unidade	3	Valor Unit R\$ 790,00	TOTAL R\$ 2.370,00	Valor Unit N/C	TOTAL N/C	Valor Unit N/C	TOTAL N/C	Valor Unit R\$ -	TOTAL R\$ -
TOTAL MENOR PREÇO = 2.370,00				TOTAL	R\$ 2.370,00	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -

N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS		SOLICITANTE		AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVICO
				Data	Data	Valor Unit	TOTAL	
1	MEDSHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	15 DIAS	IMEDIATA					
2	HOSPITEC COM REPRESENTAÇÕES LTDA	NC	NC					
3	HOMETEC ATENDIMENTO DOMICILAR MEDICINAL	NC	NC					
4	GDH COMERCIO	NC	NC					
5								

FEITO POR: Luciene Moreira

DATA: 01/07/2019

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de Item Padrão e Não Padrão

6322/2019 - 89

HOSP. ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES
 Serviço de Informática
 CREA: 000-013177

Rogério Simões Brito / Msc
 CREA: 000-187
 Diretor Geral
 Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves
 Diretor



Solicitação de Compra ou Serviço Não Padrão

Código: COM.FR.0007

Data de
Elaboração:
19/12/2012Revisão:
002

Protocolo: I-00006322/2019-89		Nº Solicitação: 11723
Solicitante: Carlos Vilela da Costa – Engenharia Clínica		Ramal: 1176
Gerente: Eduardo Tristão	Diretor (a) de Área: Rogério S. Griffo	
Centro de Custo: Ambulatório, Unidade de internação 5º e 6º		
Solicitação: <input type="checkbox"/> Produto <input checked="" type="checkbox"/> Serviço	Tipo: <input type="checkbox"/> Material de consumo permanente <input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Equipamento e material

A. Formulário de Pedido			
Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade de Medida
1	Contrato de locação de aparelho de Eletrocardiograma	03	Unidades

B. Indicação de Fornecedores caso seja a primeira solicitação desta compra/serviço:
N/A

C. Especificação Técnica Detalhada (caso o espaço seja pouco anexar a especificação à solicitação de compra.)
Vide Briefing

D. Justificativa da Necessidade:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de aluguel de eletrocardiograma, para atender a demanda assistencial.



Autorização para Orçamento			
Solicitante Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves Carlos Vilela da Costa Líder Técnico CREA - RJ 2010106381/TD	Coordenador (a)	Gerente Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves Eduardo Tristão Chefe de Infraestrutura CREA - RJ 013172	Rogério S. Griffo, Msc Diretor CRATES 6189 Diretor Geral 18 Abr 2019
Data: 17/04/19	Data: / /	Data: 17/04/19	Data: / /

Recebimento Setor de Compras	
Data: 26/04/19	Juliana N. R. Moreira Administradora / Analista CREA - 20411 Responsável pelo Recebimento

Documento de Referência: IN - Política de Compras / PC – Solicitação de Compra de Produto ou serviço Não Padrão via Sistema MV

Rosemery
Rosemery Criacher
Gerente de Acolhimento ao Cliente
COREN: 138.157-ES
Hosp. Estadual Dr. Jayme Santos Neves

Pollana Bueno Petersen Nascimento
Gerente Assistencial Geral
COREN: 138.312-572
Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves

	TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0009		
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003	

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE
03 ELETROCARDIOGRAMAS**

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 06/ 05 /2019

Limite para o recebimento das propostas: às 18h: 00 min do dia 16 / 05 / 2019

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@hejsn.aebes.org.br (Prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7541 / 3331-7542
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
 () Melhor Técnica
 (X) Melhor Preço e Técnica
 () Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV):** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Funções de ECG: Aquisição de 12 derivações simultâneas, medições com dez intervalos, duração e eixo. Método de correção QT configurável. Ritmo com até 6 derivações configuráveis. Histórico de cinco minutos de todas 12 derivações, seis eventos independentes, relatório com formato em PDF e XML.

- Impressora integrada.
- Comunicação Bidirecional
- Tela sensível ao toque com tamanho de no mínimo 7"
- Conectividade Wireless e armazenamento interno de no mínimo 100 exames
- Filtros de apresentação passa alta de 0,05 e 0,15HZ e passa baixa 40,100 e 150HZ.
- Bateria recarregável com autonomia de no mínimo 3 horas.
- *Alimentação da rede elétrica 100-240V*

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado:

- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II – Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- *Descrever: Caso haja necessidade de maior clareza, descrever as principais obrigações da contratada.*
- No serviço da contratada, deverão estar previstos:
 - 1 – Manter o equipamento em perfeitas condições de uso.
 - 2 – Em caso de problema nos equipamentos a CONTRATANTE fará contato com a CONTRATADA, via e-mail através da equipe de Engenharia Clínica. A CONTRATADA tem até 48 h para atender o chamado.
 - 3 – Apresentar Ordem de serviço para todas as atividades executada na CONTRATANTE, assinadas pelo técnico executante.
 - 4 – Apresentar relatórios técnicos sempre que constatado irregularidades.
 - 5 – Identificar, uniformizar todo e qualquer funcionário que necessite adentrar nas dependências da CONTRATANTE.
 - 6 – Havendo alguma eventualidade com os equipamentos locados, a empresa contratada deverá apresentar prazo para disponibilização de um novo equipamento, sendo este inferior a 24 horas.
 - 7 – Realizar os serviços conforme preceitua o objeto deste contrato, nos locais e condições que melhor atenderem as necessidades e convenientes da CONTRATANTE.
 - 8 – Responsabilizar-se por todos os riscos e despesas decorrentes da contratação de funcionários utilizados na execução do presente contrato, bem como responsabilizando quanto ao comportamento e eficiência deles.

9 – Reparar, dentro dos prazos e condições determinadas pela CONTRATADA, todas as falhas constadas nos serviços objeto deste contrato. Havendo necessidades visitas ou corretivas com necessidade da manutenção, despesas aéreas, translados aeroporto / hospital, diárias de hotéis e refeições, será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE informa com no mínimo de 07 dias de antecedência caso necessidade de visita.

10 – Manter sigilo das informações das amostras analisadas.

11 – Em caso de problema com peças nos equipamento, fica por conta da CONTRATADA todas as despesas de troca dos itens necessários.

12 – A CONTRATADA deverá apresentar laudos de manutenções preventivas, calibração e teste de segurança elétrica, conforme cronograma pré estabelecido por ambas as partes.

- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.



7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, **acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**
- Em caso de descumprimento das obrigações, a CONTRATANTE se reserva no direito de emitir notificação de descumprimento das normas internas e/ou contratuais, e, havendo reincidência desta, caberá imposição de glosa, iniciando em 05%(cinco por cento), e de forma progressiva aumentará mais 5% (cinco por cento), até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato. O contrato poderá ser rescindido sem qualquer ônus pela CONTRATANTE após a reincidência de glosas.

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12(doze) meses. (Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

	FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO		
Razão Social:			
Nome Fantasia:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Tel.:		E-mail:	

Representante(s) legal(s) do Contrato Social:	
Tel:	
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:
1. Descrição sumária das atividades:	

2. Setores de atuação:	

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:	

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:	

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE	

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).	

7. Observações:	

Data: ___/___/_____	Assinatura do Prestador de Serviço _____

- Funções de ECG: Aquisição de 12 derivações simultâneas, medições com dez intervalos, duração e eixo. Método de correção QT configurável. Ritmo com até 6 derivações configuráveis. Histórico de cinco minutos de todas 12 derivações, seis eventos independentes, relatório com formato em PDF e XML.
- Impressora integrada.
- Comunicação Bidirecional
- Tela sensível ao toque com tamanho de no mínimo 7"
- Conectividade Wireless e armazenamento interno de no mínimo 100 exames
- Filtros de apresentação passa alta de 0,05 e 0,15HZ e passa baixa 40,100 e 150HZ.
- Bateria recarregável com autonomia de no mínimo 3 horas.
- *Alimentação da rede elétrica 100-240V*

5. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

5.1. Documentação obrigatória para habilitação:

A empresa deve estar devidamente habilitada, consoante a legislação regulamentar, para a prestação do serviço para o qual poderá ser contratada. Devendo fornecer sempre que solicitado:



- Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);
- Certidão de regularidade técnica (CRT), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Anotação de responsabilidade técnica (ART), se houver imposição legal para o ramo de atividade;
- Contrato social e alterações;
- Apresentação da Carta de Referência emitida por duas empresas atestando a capacidade técnica nos casos em que se aplicar;
- Carta de Exclusividade se for o caso.

5.2. Documentação Específica exigida do serviço/produto:

- **Importante:** Caso o serviço a ser prestado tenha necessidade de alocar pessoa(s) na CONTRATANTE, será solicitado a apresentação da documentação exigida pelo SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) descrita no Anexo II - Solicitação de documentos a terceiros, após análise do Anexo I - Ficha de Registro do Prestador de Serviços referente ao Manual de terceiros, o qual é parte integrante do presente documento. O Anexo II será enviado pelo SESMT caso necessário.
- **Importante:** Nas contratações que envolverem a prestação de serviços, serão retidos na fonte os tributos federais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E FORMA DE REMUNERAÇÃO

- *Descrever: Caso haja necessidade de maior clareza, descrever as principais obrigações da contratada.*
- No serviço da contratada, deverão estar previstos:
 - 1 – Manter o equipamento em perfeitas condições de uso.
 - 2 – Em caso de problema nos equipamentos a CONTRATANTE fará contato com a CONTRATADA, via e-mail através da equipe de Engenharia Clínica. A CONTRATADA tem até 48 h para atender o chamado.
 - 3 – Apresentar Ordem de serviço para todas as atividades executada na CONTRATANTE, assinadas pelo técnico executante.
 - 4 – Apresentar relatórios técnicos sempre que constatado irregularidades.
 - 5 – Identificar, uniformizar todo e qualquer funcionário que necessite adentrar nas dependências da CONTRATANTE.
 - 6 – Havendo alguma eventualidade com os equipamentos locados, a empresa contratada deverá apresentar prazo para disponibilização de um novo equipamento, sendo este inferior a 24 horas.
 - 7 – Realizar os serviços conforme preceitua o objeto deste contrato, nos locais e condições que melhor

	TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO	Código: COM.FR.0009		
		Data da Elaboração: 13/07/2014	Revisão 003	

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE
03 ELETROCARDIOGRAMAS**

1. IMPORTANTE:

Data da Publicação: 11/06/2019

Limite para o recebimento das propostas: às 18 h:00 min do dia 17/06/2019.

OBS.: O fechamento e negociação das propostas será no primeiro dia subsequente ao limite de recebimento das propostas. As propostas deverão ser entregues somente no e-mail abaixo. No dia 11/06/2019 o TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO foi prorrogado por mais 07 dias para recebimento de um maior número de propostas.

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até 02 (Dois) dias úteis anteriores à data fixada para limite de recebimento das propostas, somente através dos seguintes contatos:

- E-mail: compras@hejsn.aebes.org.br (Prioridade)
- Hospital Jayme Santos Neves: (27) 3331-7542 / 3331-7543
- Hospital Evangélico de Vila Velha e Maternidade Municipal de Cariacica: (27) 2121-3778 / 2121-3786

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA AQUISIÇÃO:

- () Menor Preço
 () Melhor Técnica
 (X) Melhor Preço e Técnica
 () Outro – *Descrever:*

3. DADOS DA CONTRATANTE

Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense – AEBES, Mantenedora de uma unidade de saúde própria e gestora de outras duas unidades de saúde, é responsável pela gestão de mais de 650 leitos e aproximadamente 3.000 (Três mil) funcionários diretos. As três unidades de saúde são:

- **Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves (HEJSN):** Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras – Serra – ES. CEP: 29.166-828; CNPJ 28.127.926/0002-42
- **Hospital Evangélico de Vila Velha (HEVV):** Rua Vênus s/n – Bairro Alecrim – Vila Velha – ES – CEP: 29.118-060; CNPJ 28.127.926/0001-61
- **Maternidade Municipal de Cariacica (MMC):** Rua Antônio Leandro da Silva, 145, Alto Laje, Cariacica/ES - CEP 29.151-035;

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

atenderem as necessidades e convenientes da CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se por todos os riscos e despesas decorrentes da contratação de funcionários utilizados na execução do presente contrato, bem como responsabilizando quanto ao comportamento e eficiência deles.

9 – Reparar, dentro dos prazos e condições determinadas pela CONTRATADA, todas as falhas constadas nos serviços objeto deste contrato. Havendo necessidades visitas ou corretivas com necessidade da manutenção, despesas aéreas, traslados aeroporto / hospital, diárias de hotéis e refeições, será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE informa com no mínimo de 07 dias de antecedência caso necessidade de visita.

10 – Manter sigilo das informações das amostras analisadas.

11 – Em caso de problema com peças nos equipamento, fica por conta da CONTRATADA todas as despesas de troca dos itens necessários.

12 – A CONTRATADA deverá apresentar laudos de manutenções preventivas, calibração e teste de segurança elétrica, conforme cronograma pré estabelecido por ambas as partes.

- **Importante:** Não é permitida a contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, bem como sua cessão ou transferência, total ou parcial.
- **Importante:** É expressamente vedado a qualquer das partes desconto ou cobrança de duplicata através de rede bancária ou de terceiros, bem como a cessão de crédito dos valores objetos deste contrato ou sua dação em garantia.



7. FORMA DE REMUNERAÇÃO

- **Importante:** Os pagamentos serão condicionados à apresentação mensal da Nota Fiscal dos serviços executados/produtos entregues, **acrescida das certidões negativas (Conforme item 5.1), que comprovem a regularidade fiscal da CONTRATADA, sendo pago em até 15 (quinze) dias após a data de emissão da nota fiscal.**
- Em caso de descumprimento das obrigações, a CONTRATANTE se reserva no direito de emitir notificação de descumprimento das normas internas e/ou contratuais, e, havendo reincidência desta, caberá imposição de glosa, iniciando em 05%(cinco por cento), e de forma progressiva aumentará mais 5% (cinco por cento), até o limite de 20% (vinte por cento) do valor mensal do contrato. O contrato poderá ser rescindido sem qualquer ônus pela CONTRATANTE após a reincidência de glosas.

8. A VIGÊNCIA DO CONTRATO

12(doze) meses. **(Caso seja contrato de adesão deve ser enviado o contrato juntamente com o orçamento)**

Importante: Nos casos específicos de contratação com o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, deverá ser observada a vigência do Contrato de Operacionalização do referido Hospital com a SESA – Secretaria de Saúde do Espírito Santo. Caso o mesmo seja rescindido durante a vigência do contrato, não haverá penalidades contratuais para nenhuma das partes em caso de rescisão.

	FICHA DE REGISTRO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Razão Social:		
Nome Fantasia:		

Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Tel.:	E-mail:	
Representante(s) legal(s) do Contrato Social:		
Tel:		
Tempo previsto para realização do trabalho:	Previsão de Início do Trabalho:	
Nº Total de funcionários:	Quantos atuarão na AEBES:	
Nº de Sócios:	Quantos atuarão na AEBES:	
1. Descrição sumária das atividades:		

2. Setores de atuação:		

3. Listar os materiais a serem utilizados (máquinas, equipamentos, dosímetros, ferramentas e outros) e produtos químicos:		

4. Definir os momentos de ruídos, odor intenso, necessidade de Paralisação ou outro fator que podem intervir na rotina diária dos empregados da AEBES:		

5. Informar quais os equipamentos de proteção individual - EPI's serão utilizados, com respectivo Nº do Certificado de Aprovação – CA do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE		

6. Indicar um empregado para compor a CIPA, conforme NR 05 - Contratantes e Contratadas, participando das reuniões mensais (no caso de tempo de serviço superior a seis meses).		

7. Observações:		

Data: ____/____/____ Assinatura do Prestador de Serviço_____		

Vitória/ES, 11 de junho de 2019.

A
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES
SETOR DE COMPRAS

Ref.: Briefing

Formulamos proposta comercial para Locação de Equipamento: Eletrocardiógrafo por um período de 12 meses – doação do equipamento no final do contrato de locação.

Item 01 – Eletrocardiógrafo 03 canais
Marca Mindray modelo Benehearth R3
Quantidade: 03 unidades
Valor unitário mensal R\$790,00 (Setecentos e noventa reais)
Valor total Mensal R\$2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais)

Pagamento: em até 15 dias da emissão da NFS
Entrega: imediata
Validade da proposta: 10 dias
Contrato por 12 meses.

Atenciosamente,



MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 39.309.927/0001-43

MEDSHOP

COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA.

39.309.927/0001-43

MED SHOP

Comércio de Produtos Médicos Ltda

Rua Leoni Souza Guedes, nº 125

Térreo e Sobreloja

Ilha de Monte Belo - CEP: 29.053-305

Vitória - ES

Vitória/ES, 15 de Maio de 2019.

A
HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME DOS SANTOS NEVES
SETOR DE COMPRAS

Ref.: Briefing

Formulamos proposta comercial para Locação de Equipamento: Eletrocardiógrafo por um período de 12 meses – doação do equipamento no final do contrato de locação.

Item 01 – Eletrocardiógrafo 03 canais
Marca Mindray modelo Beneheart R3
Quantidade: 03 unidades
Valor unitário mensal R\$790,00 (Setecentos e noventa reais)
Valor total Mensal R\$2.370,00 (Dois mil trezentos e setenta reais)

Pagamento: em até 15 dias da emissão da NFS
Entrega: imediata
Validade da proposta: 10 dias
Contrato por 12 meses.

Atenciosamente,



MED SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.309.927/0001-43

Alex Libório de Assis
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
SÓCIO GERENTE
CPF: 956.620.757-91
RG: 066.141.359

Rua Leoni de Souza Guedes, nº 125
I. Monte Belo - CEP: 29053-305-Vitória-ES
Tel.: (27) 3222-2666- Fax: (27)3025 -8466
E - mail : medshopcpm@gmail.com

Zimbra**luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br****Re: RES: Orçamento - Contrato de locação de aparelho Eletrocardiograma.**

De : Luciene Nunes Rosa Moreira
<luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br>

qui, 16 de mai de 2019 15:49

2 anexos

Assunto : Re: RES: Orçamento - Contrato de locação de aparelho Eletrocardiograma.

Para : VENDAS <vendas@hospitec.net>

Cc : Qualidade <qualidade@hospitec.net>, assessor20@hospitec.net

Agradecemos o retorno.

De: "VENDAS" <vendas@hospitec.net>

Para: "Luciene Nunes Rosa Moreira" <luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br>

Cc: "Qualidade" <qualidade@hospitec.net>, "VENDAS" <vendas@hospitec.net>, assessor20@hospitec.net

Enviadas: Quinta-feira, 16 de maio de 2019 15:49:28

Assunto: RES: Orçamento - Contrato de locação de aparelho Eletrocardiograma.

Boa tarde Luciene!

Agradecemos o contato, mas não iremos participar.

At.te.

Flavia Lira

Assistente Administrativo

Venda Hospitalar

Hospitec Comércio Representações Ltda

Rodovia Governador Mário Covas, 912, Rosário de Fátima Serra/ES - Brasil

55 27 3421-4800

Skype: flira.hospitec

vendas@hospitec.net

www.hospitec.net

**HOSPITEC**PRIMEIRA EMPRESA DO RAMO
CERTIFICADA ISO 9001 NO ES

"Esta mensagem é destinada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações privadas, privilegiadas e confidenciais. Se você a recebeu por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e elimine-a de seu computador. Qualquer disseminação, distribuição ou cópia desta comunicação é estritamente proibida."

De: Luciene Nunes Rosa Moreira [mailto:luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de maio de 2019 08:20

Para: VENDAS

Cc: Qualidade

Assunto: Re: Orçamento - Contrato de locação de aparelho Eletrocardiograma.

Bom dia
Prezados,

Conforme solicitado segue email para orçamento.

De: "Luciene Nunes Rosa Moreira" <luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br>

Para: "Qualidade" <qualidade@hospitec.net>

Enviadas: Quarta-feira, 15 de maio de 2019 17:55:49

Assunto: Fwd: Orçamento - Contrato de locação de aparelho Eletrocardiograma.

Boa tarde
Prezados,

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, com o CNPJ: 28.127.926/0002-42 - Inscrição Estadual: ISENTA, AV. Paulo Pereira Gomes - Morada de Laranjeiras - Serra - ES CEP: 29166-828.

Torna publico a solicitação de Contratação de empresa especializada Contrato de locação de aparelho de eletrocardiograma contidas no presente briefing, conforme anexo:

OBSERVAÇÕES:

1. *SOLICITAMOS AINDA QUE AS PROPOSTAS SEJAM ENVIADAS ATÉ O DIA 16/05/2019 AS 17:00HS;*
2. *INFORMAMOS QUE AS AQUISIÇÕES SERÁ COMPRA DIRETA COM O HOSPITAL (CONTRATO);*
3. *NA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÃO CONSTAR O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO ((INCLUINDO LOGRADOURO, NUMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF (ESTADO OU DISTRITO FEDERAL), CEP E E-MAIL));*
4. *NOS PREÇOS DOS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS AINDA AS DESPESAS ACESSÓRIAS, COMO FRETE, SEGUROS E OUTROS CUSTOS, DEVENDO, JUNTO COM O PREÇO DO PRODUTO.*
5. *ENVIAR FORMULÁRIO ANEXO PREENCHIDO COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.*

--
Sds,



Luciene Nunes Rosa Moreira

Analista de Compras

Tel.: 3331-7541

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES

--
Atenciosamente,



--
Atenciosamente,



--
Atenciosamente,



Zimbra

luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br

re: Orçamento - Contrato de locação de aparelho de eletrocardiograma.

De : vendas@hometecvix.com

qui, 23 de mai de 2019 10:15

Assunto : re: Orçamento - Contrato de locação
de aparelho de eletrocardiograma.

📎 1 anexo

Para : Luciene Nunes Rosa Moreira
<luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br>**Responder para :** vendas@hometecvix.com

Bom Dia,

não trabalhamos com locação desse aparelho.

Agradecemos o contato!

Atenciosamente,

Tayná Dias



Siga nosso Instagram:

<https://www.instagram.com/lojahometec/>**HOMETEC**
ATENDIMENTO DOMICILIAR MEDICINAL
VENDA E LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES(27) 3396-2870/3366-3176
vendas@hometecvix.com
vendas.hometec@hotmail.com /HometecHospitalar
www.hometecvix.com.br

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente."

Alcance de data: "Luciene Nunes Rosa Moreira" <luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br>**Enviado:** quinta-feira, 23 de maio de 2019 09:29**Para:****Assunto:** Orçamento - Contrato de locação de aparelho de eletrocardiograma.Bom dia
Prezados,

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, com o CNPJ: 28.127.926/0002-42 - Inscrição Estadual: ISENTA, AV. Paulo Pereira Gomes - Morada de Laranjeiras - Serra - ES CEP: 29166-828.

Torna publico a solicitação de Contratação de empresa especializada Contrato de locação de aparelho de eletrocardiograma contidas no presente

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E/OU FORNECIMENTO DE PRODUTO, conforme anexo:

OBSERVAÇÕES:

1. *SOLICITAMOS AINDA QUE AS PROPOSTAS SEJAM ENVIADAS ATÉ O DIA **06/06/2019** AS 18:00HS;*
2. *INFORMAMOS QUE AS AQUISIÇÕES SERÁ COMPRA DIRETA COM O HOSPITAL (CONTRATO);*
3. *NA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÃO CONSTAR O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO ((INCLUINDO LOGRADOURO, NUMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF (ESTADO OU DISTRITO FEDERAL), CEP E E-MAIL));*
4. *NOS PREÇOS DOS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS AINDA AS DESPESAS ACESSÓRIAS, COMO FRETE, SEGUROS E OUTROS CUSTOS, DEVENDO, JUNTO COM O PREÇO DO PRODUTO.*
5. *ENVIAR FORMULÁRIO ANEXO PREENCHIDO COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.*

--

Atenciosamente,



Luciene Nunes Rosa Moreira

Analista de Compras

Telefone.: (27) 3331- 7541

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES

OBSERVAÇÕES:

1. *SOLICITAMOS AINDA QUE AS PROPOSTAS SEJAM ENVIADAS ATÉ O DIA 06/06/2019 AS 18:00HS;*
2. *INFORMAMOS QUE AS AQUISIÇÕES SERÁ COMPRA DIRETA COM O HOSPITAL (CONTRATO);*
3. *NA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÃO CONSTAR O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO ((INCLUINDO LOGRADOURO, NUMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF (ESTADO OU DISTRITO FEDERAL), CEP E E-MAIL));*
4. *NOS PREÇOS DOS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS AINDA AS DESPESAS ACESSÓRIAS, COMO FRETE, SEGUROS E OUTROS CUSTOS, DEVENDO, JUNTO COM O PREÇO DO PRODUTO.*
5. *ENVIAR FORMULÁRIO ANEXO PREENCHIDO COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.*

--

Atenciosamente,

**Luciene Nunes Rosa Moreira***Analista de Compras*

Telefone.: (27) 3331- 7541

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES

Zimbra

luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br

Fwd: Orçamento - Contrato de locação de aparelho Eletrocardiograma.

De : Luciene Nunes Rosa Moreira <luciene.moreira@hejsn.aebes.org.br> qua, 15 de mai de 2019 17:56
3 anexos

Assunto : Fwd: Orçamento - Contrato de locação de aparelho Eletrocardiograma.

Para : gdhcomercio <gdhcomercio@gmail.com>

Boa noite
Prezados,

Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, com o CNPJ: 28.127.926/0002-42 - Inscrição Estadual: ISENTA, AV. Paulo Pereira Gomes - Morada de Laranjeiras - Serra - ES CEP: 29166-828.

Torna publico a solicitação de Contratação de empresa especializada Contrato de locação de aparelho de eletrocardiograma contidas no presente briefing, conforme anexo:

OBSERVAÇÕES:

1. *SOLICITAMOS AINDA QUE AS PROPOSTAS SEJAM ENVIADAS ATÉ O DIA 16/05/2019 AS 17:00HS;*
2. *INFORMAMOS QUE AS AQUISIÇÕES SERÁ COMPRA DIRETA COM O HOSPITAL (CONTRATO);*
3. *NA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÃO CONSTAR O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO COMPLETO ((INCLUINDO LOGRADOURO, NUMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UF (ESTADO OU DISTRITO FEDERAL), CEP E E-MAIL));*
4. *NOS PREÇOS DOS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR INCLUÍDOS AINDA AS DESPESAS ACESSÓRIAS, COMO FRETE, SEGUROS E OUTROS CUSTOS, DEVENDO, JUNTO COM O PREÇO DO PRODUTO.*
5. *ENVIAR FORMULÁRIO ANEXO PREENCHIDO COM TODA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.*

--
Sds,



Luciene Nunes Rosa Moreira

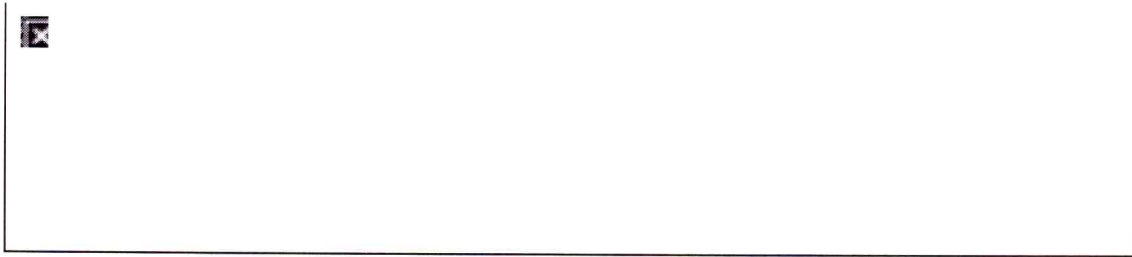
Analista de Compras

Tel.: 3331-7541


Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves - HEJSN

Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense - AEBES

--
Atenciosamente,



 **Qualificacao de Prestador de Servico 02-05-14 REV002.doc**
59 KB

 **Termo de refer. para prest. de serv. e-ou fornec. de prod. aluguel de
03 eletrocardiogramas[1].odt.pdf**
588 KB
